# Emissão de Carta de Correção Eletrônica

https://www.youtube.com/embed/HNQZiItJOYw

Será possível emitir até **20 Cartas de Correção Eletrônica para cada Nota Fiscal Eletrônica**, sendo que, só constará no Banco de Dados da SEFAZ a **última** CCE transmitida, desta forma, se você emitir mais do que uma CCE para a NFe deverá sempre colocar todas as correções que deverão ser feitas, de todas as CCE transmitidas.

e, para poder utilizar esse recurso, algumas regras devem ser seguidas:

- O conteúdo do texto deve conter entre 15 e 1000 caracteres;
- A empresa tem até 30 dias para fazer as correções na nota;
- É necessário que a CCe seja assinada através de certificado digital.

Para que sejam validadas as informações contidas em uma carta de correção eletrônica, a mesma deverá seguir alguns critérios pré-definidos pelo Ministério da Fazenda:

"Art.  $7^{\circ}$  Os documentos fiscais referidos nos incisos I a V do artigo anterior deverão ser extraídos por

decalque a carbono ou em papel carbonado, devendo ser preenchidos a máquina ou manuscritos a tinta ou a lápis-tinta,

devendo ainda os seus dizeres e indicações estar bem legíveis, em todas as vias.

 $(\dots)$ 

§ 1º-A Fica permitida a utilização de carta de correção, para regularização de erro ocorrido na emissão de

documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço,

quantidade, valor da operação ou da prestação;

II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;

III - a data de emissão ou de saída."

Para que você cadastrar a **Carta de Correção** de uma nota fiscal eletrônica, acesse o menu **Movimentação>Carta de Correção Eletrônica** 

imageophond or type unknown

Digite ou clique no DLG (três pontinhos) para pesquisar o número da **NFe** que terá a Carta de Correção Eletrônica (CCE) cadastrada

Observação

Só poderá ser cadastrada uma CCE para uma nota fiscal **já transmitida e autorizada pela SEFAZ** 

imagaophgnd or type unknown

Em seguida defina o que deverá ser corrigido na nota fiscal,

imageopngnd or type unknown

Salve o cadastro.

O Sistema irá questionar se você deseja realizar o **envio da Carta de Correção Eletrônica ao SEFAZ** 

Clique em **SIm** 

imagaophgnd or type unknown

Após o envio será apresentada a mensagem Carta de Correção enviada com Sucesso

imageophond or type unknown

Em seguida o Sistema apresentará a tela para que você envie por email a CCE

Se no cadastro do destinatário o endereço do email estiver preenchido, esse endereço virá preenchido automaticamente

imageopngnd or type unknown

Em seguida será apresentada a mensagem Deseja Imprimir a CCE

Clique em Sim

imageophond or type unknown

imageophond or type unknown

imageophognd or type unknown

Se nesse momento você não realizar a impressão da Carta de Correção Eletrônica, poderá posteriormente, acessar o menu **Relatórios>Emissão de Documento>Carta de Correção Eletrônica** 

imageophond or type unknown

Preencha a tela de configuração da impressão da Carta de Correção Eletrônica

imageophond or type unknown

imageophond or type unknown

No grid das CCE aquela que já foi enviada para a SEFAZ ficará na cor azul

imagaophgnd or type unknown

Se após cadastrar a CCE você não der continuidade ao processo, poderá fazê-lo posteriormente acessando os botões de atalho do menu de Manutenção da CCE

## 1) Enviar CCE para a SEFAZ

imageopngnd or type unknown

### 2) Enviar CCE por email

imageopngnd or type unknown

## 3) Imprimir a CCE

imageopngnd or type unknown

A Impressão poderá ser realizada também no menu Relatórios>Emissão de Documenhto>Carta de Correção Eletrônica

imageopngnd or type unknown

Defina a Nota

imageopngnd or type unknown

Peça a visualização/impressão

imageophond or type unknown

#### Veja também os Itens:

- Emitindo Notas Fiscais Eletrônicas (NFe)
- Emitindo Carta de Correção Eletrônica
- Cadastrando Carta de Correção Eletrônica (CCE)
- Impressão de Carta de Correção Eletrônica
- Emitindo Carta de Correção (Não Eletrônica)
- Emissão de Carta de Correção Eletrônica
- Carta de Correção Eletrônica

Revision #8
Created 6 July 2023 18:47:16 by ProjetosD
Updated 9 October 2025 11:48:19 by ProjetosD